



LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 MAI 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
20 MAIO 2014
Carlos Alencar Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

Indicação

Nº
2337/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Ministério Público do Estado de Rondônia que venha a interceder junto a Prefeitura do Município de Porto Velho afim de se buscar soluções sobre a sinalização das ruas e avenidas e instalação de redutores de velocidade.

O Parlamentar que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Ministério Público do Estado de Rondônia que venha a interceder junto a Prefeitura do Município de Porto Velho afim de se buscar soluções sobre a sinalização das ruas e avenidas e instalação de redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua história o Ministério Público de Rondônia, vem recomendando à Prefeitura de Porto Velho que implemente à sinalização (vertical e horizontal) de todas as vias públicas urbanas, a exemplo das avenidas Calama, Carlos Gomes, Sete de Setembro, Nações Unidas, Rio Madeira, José Vieira Caúla e das ruas Buenos Aires, Raimundo Cantuária, Rio de Janeiro, dentre outras que se encontram sem sinalização e especialmente se solicita que nas proximidades de escolas e áreas de grande fluxo como banco, hospitais, igrejas e órgãos públicos, onde a necessidade e inclusão de redutores de velocidade (tartarugas ou lombadas) é de essencial importância por conta do trânsito e da necessidade de se possibilitar ao usuário (pedestre) um período de segurança de travessia junto a essa área que hoje não é possível somente com a implantação de faixa, já que os mesmos não são em muitos casos respeitados.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2014

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR